

RESOLUÇÃO DPG Nº 169 , DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara estabilidade da servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 3ª Reunião Ordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

| PROTOCOLO | NOME | A PARTIR DA DATA |
|--------------|------------------------------------|------------------|
| 16.633.285-0 | DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER | 30/05/2023 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoEstagioProbatorioDanielleSSNecher.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/06/2023 11:50.

Inserido ao protocolo **16.633.285-0** por: **Irena Dias Silva** em: 19/06/2023 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7244490198044199b20002ec1b814f61.